

Balneário Rincão

PREFEITURA

DECRETO Nº 158/2022

Publicação Nº 4436633

DECRETO/GP/Nº 158/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 480 de 31 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, assim constituídos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal e representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mariani Vieira Cardoso

Suplente: Morgana Sinfronio

Titular: Jéssica Kucker dos Santos - Representantes da Secretaria da Educação

Suplente: Vanessa da Silva Deves dos Reis - Representantes da Secretaria da Educação

II – Representantes dos Professores da educação básica pública do Município:

Titular: Reginaldo Joaquim

Suplente: Jucelia Melo Cardoso

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas do Município:

Titular: Viviane Crispim da Rosa

Suplente: Fernanda Sales

IV – Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas de Educação Básica Públicas do Município:

Titular: Suelen dos Santos

Suplente: Dorizete Casagrande Fernandes

V – Representantes dos Pais/Responsáveis de alunos da Educação Básica pública do Município:

Titular: Andressa Costa da Souza Virtuoso

Suplente: Caroline Crispim de Oliveira Euzebio

Titular: Suziane Pickler Nandi Cardoso

Suplente: Ana Paula Soratto Pizzetti

VI – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Dorli Cardoso

Suplente: Volnei Bonassa

Titular: Marly Batista Borges

Suplente: Magda Queiroz Machado Santos

VII – Representantes do Conselho Municipal da Educação:

Titular: Rosângela João Francisconi

Suplente: Jussara Arino Ferreira

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Elisangela Faiet Lopes

Suplente: Minéia Sabino Machado

Art. 2º Os Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos deste Decreto, terão a vigência do mandato de 4 anos, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 480, de 31 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, condicionada a sua validade a publicação no DOM/SC.

Balneário Rincão/SC, 27 de dezembro de 2022.

JAIRO CELOY CUSTÓDIO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração em 27 de dezembro de 2022.

IVOI VIEIRA

Secretário de Administração e Finanças Designado